



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021  
Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio  
Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### VETO INTEGRAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 007/2021, QUE ALTERA O §2º DO ART 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO vetou integralmente a Proposição de Lei nº. 007/2021 aprovado por esta casa Legislativa, a qual tem por objetivo alterar o §2º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.164/2019 de 16 de abril de 2019.

Importante se faz mencionar, que a referida proposição de lei traz a seguinte alteração, *in verbis*:

**Art. 1º -**

...

**§ 2º - O beneficiário deverá solicitar anualmente a isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e a apresentação de comprovação de único imóvel se dará apenas no primeiro ano, sendo que nos demais anos deverão ser comprovados pela Secretaria Municipal competente e indicada pelo Prefeito Municipal.**

Na mensagem de veto, o Chefe do Poder Executivo afirma que o dispositivo ora vetado é inconstitucional, ilegal e contrário ao interesse público

Verificamos que o presente projeto não cumpriu com a determinação constante no artigo 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assim prevê:

*Edson Luiz*

*[Signature]*

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021  
Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio  
Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



*"Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."*

Outrossim, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, em seu art. 15 e 16 também prevê o seguinte:

*Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos artigos 16 e 17.*

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

(...)

Deste modo, após análise e com base nos fundamentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opina esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela **manutenção do veto**, sob a justificativa de inconstitucionalidade.

É o parecer, SMJ.

Campina Verde - MG, 11 de agosto de 2021.

*Rodrigo Camargos Gonçalves*  
VEREADOR RODRIGO CAMARGOS GONÇALVES - PRESIDENTE E  
RELATOR

*Edicionil Dias da Silva*  
VEREADOR EDICIONIL DIAS DA SILVA - MEMBRO

*Valtira Maciel Mendes*  
VEREADORA VALTIVA MACIEL MENDES - MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021  
Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio  
Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva  
Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

**“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO À PROPOSIÇÃO DE Nº. 007/2021 QUE ALTERA O §2º DO ART 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

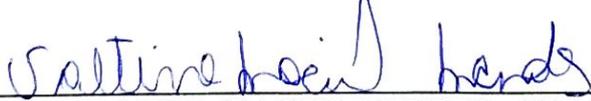
**Art. 1º** - Fica mantido o Veto Integral à Proposição de Lei nº 007/2021, de iniciativa do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2.021

  
VEREADOR RODRIGO CAMARGOS GONÇALVES - PRESIDENTE E  
RELATOR

  
VEREADOR EDICIONIL DIAS DA SILVA - MEMBRO

  
VEREADORA VALTIVA MACIEL MENDES - MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPINA VERDE  
PROTÓCOLO Nº 352/21  
12/08/22 16:27hs  
  
Eliane R. F. Martins  
Assistente Administrativo  
Câmara Municipal C. Verde MG